



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTOS DAS "PROPOSTAS DE PREÇO" REFERENTES TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro, Afuá/PA, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Documentações e Propostas de Preço referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na **CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO DAS TRAVESSAS MARIANO CÂNDIDO, THEOPOMPO NERY E RUA FIRMINO COELHO, DO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, NESTE ESTADO.** Presente ao ato ROSILEY CANELA DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL e membros ADONAI FURTADO SALOMÃO e MAX NEY RAMOS DO CARMO e as empresas MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05, representada pela Sra. DANIELLE DOS SANTOS MATOS, portadora da Ci: 13929D-PA e do CPF: 713.757.402-53, EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.227.797/0001-15, representada pelo Sr. MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, portador da Ci: 473647 SSP/AP e do CPF: 179.699.302-63 e OCA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ - 07.252.683/0001-13, representada pelo Sr. ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS, CI: 1836671 SEGUP/PA e do CPF: 209.921.572-34.

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de licitação passou a abrir os envelopes de n. 01 das 03 (três) empresas participantes, que contem a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todas haviam apresentados os documentos relativo ao item de nº. 02 do edital. Depois da análise da documentação, foi constatado pela Sra. Presidente a falta de assinatura do representante (legal) da empresa no Atestado de Visita técnica apresentado pela empresa OCA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME e questionado também pelo representante da Empresa EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA, sobre o Atestado de visita técnica apresentado pela empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, que o mesmo não foi assinado pelo representante legal do quadro da referida empresa, e que o CNPJ está vencido, pois o mesmo foi emitido em 26 de março de 2018, onde não foi acatado pela Comissão Permanente de licitação, portanto habilitadas. Aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta de Preço".

Os Envelopes nº 2: "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pela empresas



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



presente neste ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 05/2018.

Dando continuidade, a CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes nº 2 "Proposta de Preço". Depois da análise de seus conteúdos, considerou CLASSIFICADAS as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório, a saber: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA e OCA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME. Os valores globais apresentados pelas proponentes são os seguintes: **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** no valor de R\$ 734.090,76 (Setecentos e trinta e quatro mil, noventa reais e setenta e seis centavos); **EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP** no valor de R\$ 767.051,18 (Setecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos); e **OCA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME** no valor de R\$ 729.062,57 (Setecentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Após a Comissão Permanente de Licitação, DECLARA VENCEDORA a empresa **OCA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME** que apresentou proposta no valor de R\$ 729.062,57 (Setecentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da administração, e que nenhum representante das empresas participantes pretendem recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renunciaram expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo. A comissão resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA DE AFUÁ,
aos 29 de junho de 2018.


ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente


ADONAI FURTADO SALOMÃO
Secretário(a)


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Membro





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



[Handwritten signature]

OCA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Proponente

[Handwritten signature]

EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP
Proponente

[Handwritten signature]

MDS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP
Proponente

[Handwritten signatures]